

Veto nº 39, de 2022

Autoria: Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.101/2022), que "Altera a Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, para dispor sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da covid-19 nos setores de turismo e de cultura; revoga dispositivos da Lei nº 14.186, de 15 de julho de 2021; e dá outras providências".

Assunto: Política Social - Cultura**Data de Leitura:** -**Em tramitação****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 18/08/2022 - SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL**Matérias Relacionadas:**

Veto nº 00039 de 2022

TRAMITAÇÃO**18/08/2022** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir desta data, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.**06/07/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 7 de julho de 2022.**06/07/2022** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 39/2022 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 06/07/2022

- Sobrestando a pauta a partir de: 18/08/2022

06/07/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 344, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 17 de agosto de 2022.

TRAMITAÇÃO

05/07/2022 Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação: Publicada no DOU de 05/07/2022 (pag. 2) a Mensagem nº 344 de 2022, comunicando o Veto parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14 de 2022 (oriundo da Medida Provisória nº 1.101/2022). (3 dispositivos vetados)

Publicado no DOU Páginas 2

DOCUMENTOS

VET 39/2022

Data: 06/07/2022

Autor: Presidência da República

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 344, de 2022, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.

O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 17 de agosto de 2022.

Descrição/Ementa: Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2022 (oriundo da MPV nº 1.101/2022), que "Altera a Lei nº 14.046, de 24 de agosto de 2020, para dispor sobre medidas emergenciais para atenuar os efeitos da crise decorrente da pandemia da covid-19 nos setores de turismo e de cultura; revoga dispositivos da Lei nº 14.186, de 15 de julho de 2021; e dá outras providências".

Avulso inicial da matéria

Data: 06/07/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Ação Legislativa: Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 7 de julho de 2022.

Descrição/Ementa: Avulso do Veto nº 39 de 2022

Estudo

Data: 09/08/2022

Autor: Senado Federal

Local: Mesa Diretora do Congresso Nacional

Descrição/Ementa: Estudo do Veto nº 39/2022